

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 260 REIS

NUMERO ATRIBUÍDO DO ANO CORRENTE 498 REIS

SUMÁRIO

ATOS DO SR. INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 9.755, de 28 de novembro de 1938.
FAZENDA: — Decretos de 28 do corrente.

PALACIO DO GOVERNO

Despacho do sr. Secretário da Interventoria — Documentos encaminhados pela Diretoria do Expediente — Processos de Naturalização.

FORÇA PÚBLICA: — Requerimentos despachados.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES: — Expediente — Informações — Comunicações às Secretarias de Estado e outras Repartições — Comunicações às Prefeituras Municipais — Protocolo.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA: — Expediente do dia 28 do corrente — Protocolo.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Atos do sr. Secretário — Diretoria da Justiça — Requerimentos despachados — Diretoria de Contabilidade — Notas de Empenho — Pagamentos Requisitados.
Departamento Estadual de Trabalho — Agência Oficial de Colocações.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — Diretoria do Pessoal — 1.ª Seção — Atos do sr. Secretário — Requerimentos despachados — Licença — Portarias — 2.ª Seção — Portaria de Licença — Requerimento despachado — Férias — Apostila — Contratos — Exonerações — 3.ª Seção — Atos do sr. Secretário — Diretoria do Expediente — 2.ª Seção — Requerimentos despachados — Autorizações expedidas — Pagamentos autorizados — 3.ª Seção

— Requerimentos despachados — Diretoria de Contabilidade — Extrato de Empenho n. 97 — Diretoria do Serviço de Trânsito — Escalas.

Guarda Civil: — Boletim n. 269.

SECRETARIA DA FAZENDA: — Pagamentos a serem efetuados — Ato n. A-115 — Despachos do sr. Secretário — Diretoria de Arrecadação e Pagamentos — Portarias — Procuradoria Fiscal — Diretoria Geral da Receita — Diretoria Geral da Despesa — Diretoria de Contabilidade Mecânica — Tribunal de Impostos e Taxas.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: — Atos ns. 113 a 116 — Diretoria de Contabilidade — Extrato de avisos ns. 231 e 232 — Boletim Meteorológico.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA: — 1.ª e 2.ª Diretorias — Expediente das 1.ªs e 2.ªs Seções — 3.ª Diretoria — Contabilidade — Seção de Protocolo e Notas.

Departamento de Educação — Protocolo e Arquivo — Expediente Geral — Escolas Particulares — Diretoria do Serviço de Saúde Escolar — Superintendência do Ensino Secundário.

Departamento de Saúde — Diretoria Geral — Expediente — Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional — Movimento Geral da Secretaria.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS: — Diretoria Geral — Atos do sr. Secretário — Extrato de despachos n. 93 — Diretoria de Contabilidade — Avisos encaminhados à Secretaria da Fazenda — Movimento — Diretoria de Obras Públicas — Repartição de Águas e Esgotos — Diretoria de Viação — Extrato n. 252.

EDITAIS DO EXECUTIVO

DIA'RIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Atos ns. 1508 a 1510 — Movimento da Tesouraria — Requerimentos despachados pelo sr. Prefeito — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras Públicas — Departamento dos Serviços Municipais — Departamento da Fazenda — Departamento Jurídico — Departamento de Cultura.

EDITAIS

BALANCETES

BOLETIM FEDERAL

SEGUNDA REGIÃO MILITAR — 4.ª Circunscrição de Recrutamento.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

RECEBEDORIA FEDERAL

DIA'RIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO: — Sessão da 1.ª Câmara — Sessão da 2.ª Câmara.

Presidência: — Convocação — Concurso — Relatório — Despacho — Justificação de faltas — Férias — Recolhimento de dinheiro — Distribuição de autos — Editais.

Secretaria: — Movimento de Juizes — Comparecimento — Escala de Oficiais de Justiça — Ordem do dia: da 5.ª Câmara, em 30; da 6.ª Câmara, em 29; de Câmaras Conjuntas Criminais, em 29; da 3.ª Câmara, em 29 — Expediente — Processos entrados em 28 e preparados — Autos conclusos — Edital — 1.º Ofício — 3.º Ofício.

Procuradoria Geral do Estado: — Ofícios — Despachos — Pareceres.

EDITAIS — Fôro da Capital — Fôro do Interior.

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Atos do Interventor Federal

DECRETO N. 9.755, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1938

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, e, considerando a necessidade de ser iniciada a sinalização, quer nesta Capital, quer nas estradas de rodagem, para maior segurança do trânsito de veículos e de pedestres; considerando que ha conveniência em ser mantido o que determina os artigos 1.º e 2.º do decreto n. 7.859, — de 24 de setembro de 1936, com referência a numeração seguida e única para empacamento dos veículos a motor licenciados nos municípios do Estado e relativo a reserva de placas; considerando que o estabelecimento de uma taxa módica para reserva anual de placas em substituição a praxe existente que manda requerer, não virá gravar o contribuinte, e que a renda proveniente da referida taxa poderá ser aplicada na sinalização do trânsito,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica estabelecida a taxa de Rs. 5.000 (cinco mil réis), para reserva anual de placa de que trata o art. 2.º do decreto n. 7.859 — de 24 de setembro de 1936.

§ 1.º — A taxa ora estabelecida será arrecadada em espécie, diretamente pela Diretoria do Serviço de Trânsito, ficando os interessados na reserva de placas dispensados de solicitá-la mediante requerimento.

§ 2.º — Os interessados que, tendo feito o pedido de reserva de placa, não licenciarem seus veículos, de acordo com a sua classificação, dentro dos prazos para pagamento de impostos sem multa, prazos esses estabelecidos pela Secretaria da Fazenda e pela Prefeitura Municipal da Capital, deixarão de gozar a concessão estabelecida pelo decreto n. 7.859.

Artigo 2.º — A renda proveniente da arrecadação da taxa a que se refere o presente decreto será aplicada na sinalização das vias públicas da Capital e na sinalização das estradas de rodagem.

Artigo 3.º — O montante da taxa de reserva de placas será recolhido à Tesouraria Geral da Secretaria da Segurança Pública e a sua aplicação se fará mediante solicitação da Diretoria do Serviço de Trânsito.

Artigo 4.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 28 de novembro de 1938.

ADHEMAR DE BARROS

Dalysio Menna Barreto.

A. C. de Salles Junior.

Publicado na Diretoria Administrativa da Diretoria Geral desta Secretaria, aos 28 dias do mês de novembro de 1938.

O Diretor Geral,
João Climaco Pereira.

FAZENDA

DECRETOS ASSINADOS EM 28 DE NOVEMBRO DE 1938

Aposentadorias:

concedida ao sr. Godofredo Frederique, Coletor das Rendas Estaduais em Joanópolis;
concedida ao sr. Messias de Oliveira Borges, 3.º Pagador da Secretaria da Fazenda.

Exoneração:

a pedido, o sr. Carlos Gurin das funções de Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica do Estado em Campinas e os srs. Candido Oliveira, Francisco Martinho de Castro, dr. Manoel Affonso Pereira e dr. Roldão de Toledo das funções de Membros do mesmo Conselho.

Licenças:

concedidos ao sr. Mario Luz, Coletor das Rendas Estaduais em Santo Amaro, seis (6) meses de licença para tratamento de sua saúde, a partir de 21 de agosto último;

concedido ao sr. Sebastião Lino Mariano, Escrivão da Coletoria Estadual de Saito Grande, um (1) mês de licença em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

Nomeações:

o sr. Adolpho Guimarães Barros para Membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica do Estado em Campinas;

o sr. Alfredo de Toledo Junior, Fiel da extinta Recebedoria de Rendas da Capital, para o cargo de 3.º Pagador da Secretaria da Fazenda;

o dr. Alfredo Gomes Julio para Membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica do Estado em Campinas;

o dr. Benedito da Cunha Campos para Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica em Campinas.

Títulos declaratórios de vencimentos:

42:000\$000 — Antonio Luiz de Sá, Tesoureiro Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aposentado;

4:620\$000 — Augusto Vieira Rosa, 2.º cabo do 2.º B. C. da Força Pública do Estado, reformado;

2:640\$000 — Ernesto Guizzo, 2.º cabo do 6.º B. C. da Força Pública do Estado, reformado;

2:022\$600 — Francisco das Chagas Guimarães, servente do Grupo Escolar "Rui Barbosa", em Caçapava, aposentado;

9:380\$000 — Guilomar Ferraz de Andrade, adjunta do Grupo Escolar "Dr. Pádua Sales", em Jaú, aposentada;

14:000\$000 — Henrique Augusto Vogel, Professor de

Grego, adido, do Ginásio do Estado em Campinas, aposentado;

3:480\$000 — João Manoel Soares, anseçada do S. da Força Pública do Estado, reformado;

846\$600 — Joaquim Aragão, anseçada do 6.º Batalhão da Força Pública do Estado, reformado;

4:060\$000 — Joaquim de Mello, anseçada do 8.º B. C. da Força Pública do Estado, reformado;

9:380\$000 — Lavinia Barbosa, adjunta da Escola Primária, anexa à Escola Normal Modelo, da Capital, aposentada;

53:646\$700 — Marco Pereira Munchs, dr., Desembargador do Tribunal de Apelação, aposentado no interesse do serviço público;

9:380\$000 — Palestina de Moraes, adjunta do 4.º Grupo Escolar de Campinas, aposentada.

PALACIO DO GOVERNO

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve, com homenagem póstuma ao Prefeito senhor Gastão de Mello Oliveira, declarar luto oficial, por três dias, no Município de Dourado.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de novembro de 1938.

ADHEMAR DE BARROS.

28-11-1938

Despacho do sr. Secretário da Interventoria:

No requerimento em que é interessada d. Benedita Novaes Camargo: — "Sim, mediante recibo".

Documentos encaminhados pela Diretoria do Expediente:

Do Padre Francisco Ferreira Delgado Junior, de Pedro Pinto Ferreira, de d. Ambrosina Laudelina Bonifácio de Toledo, de P. Abreu Gomes e outros; de Manoel Fernandes Lacerda, de d. Maria de Lourdes Ferreira Pacheco e da Associação de Imprensa Periódica Paulista.

— A Secretaria da Educação.

De Celestino Americo, de Antonio Godoy Netto e de Frederico Hecht: — A Secretaria da Fazenda.

De Raul Rocha e do sr. Lydio Bandeira de Mello: — A Secretaria da Justiça.

Da Sociedade Beneficente Antioquelana, do dr. Francisco Pentado Junior, do Tte. Hely Camara e de José Jorge Caserio: — A Secretaria da Segurança Pública.

Do Centro Comercial dos Varejistas de Santos: — A Secretaria da Viação.

De Altair Martins: — A Prefeitura da Capital.

Do dr. João de Oliveira Machado, de Pedro Pinto de Silva, de Benedito do Espírito Santo Prado, de Afonso